



**Liga Bahiana Contra o Câncer  
Presidência**



Hospital Aristides Maltez

## **Divulgação de Resultado Final**

**Cotação Prévia de Preço – Divulgação Eletrônica – Nº 03/2024 – Convênio Nº 943870/2023.**

Em concordância com a Portaria Interministerial 424/2016, ao Decreto 6.170/2007, a Portaria 558/2019 e a Lei 8.666/1993. Apresento resultado final da Cotação Prévia de Preço – Divulgação Eletrônica – Nº 03/2024 – Convênio Nº 943870/2023 com o Parecer Técnico da Engenharia Clínica.

**Lote IV – Mesa Cirúrgica – 01 (uma) Unidade.**

Após nova manifestação tempestiva de recurso pela empresa participante, KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda – em 11 de Julho de 2024. Mantemos o resultado final do Parecer 98.2024 R1 de 09 de Julho de 2024 que declara a Empresa Medifarr Equipamentos Hospitalares Ltda vencedora, por atender as especificidades do edital e menor preço. Segue o parecer técnico.

A divulgação estará disponível no site da Instituição, conforme endereço:  
[www.aristidesmaltez.org.br/licitacoes](http://www.aristidesmaltez.org.br/licitacoes).

Salvador, 22 de Julho de 2024.

**Maria Romilda Tavares Maltez  
Presidente**

**Sr. Claudinê Albertini**  
**Gestão de Contratos e Patrimônio - HAM**

**RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO - KSS**  
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 03/2024 - CONVÊNIO Nº 943870/2023 - Lote IV.**

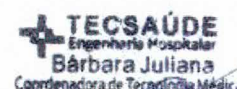
A Engenharia Clínica vem, por meio deste, apresentar o parecer referente ao pedido de esclarecimento da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA. acerca da aquisição de uma mesa cirúrgica elétrica para o Hospital Aristides Maltez.

A seguir, apresentamos as respostas aos itens mencionados:

1. A empresa KSS alega que a mesa ofertada pela empresa Medifarr não realiza o movimento longitudinal para cada lado (sentido cabeceira e sentido perneira), conforme exigido pelo edital. No entanto, conforme exposto na página 12 do manual da mesa comercializada pela Medifarr, no tópico “Características e Especificações Técnicas do Equipamento”, é informado que a mesa cirúrgica realiza o movimento longitudinal com um curso de 300 mm, em conformidade com o edital. Além disso, na página 23, no tópico “Controle Remoto”, existem duas teclas para o acionamento do movimento longitudinal: uma para acionamento no sentido cabeceira e outra para acionamento do movimento no sentido da perneira. No display da mesa cirúrgica, são exibidas as sinalizações de acionamento, que indicam quais movimentos estão sendo realizados; para o movimento longitudinal, há duas sinalizações: “Movimentação perneira” e “Movimentação cabeceira” (pág. 27).
2. A KSS menciona que seria necessária uma intervenção mecânica para realizar os movimentos longitudinais, mas o manual do equipamento demonstra que esses movimentos podem ser feitos por controle remoto ou painel de controle fixo. O acionamento dos movimentos de forma mecânica é um adicional.
3. Quanto ao questionamento sobre a possibilidade de inversão da cabeceira/perneira oferecida pela Medifarr, considerando-a uma desvantagem, o manual esclarece que a inversão é uma opção para facilitar o uso do arco em C, caso a equipe médica a considere necessária.

Após a devida avaliação, mantemos o resultado do Parecer 98.2024.R1, que declara a MEDIFARR Equipamentos Hospitalares LTDA. como vencedora da Cotação Prévia de Preço nº 03/2024 - Lote IV, por estar em conformidade com o edital e com o princípio da economicidade.

Salvador, 22 de julho de 2024.



**TECSAÚDE**  
Engenharia Hospitalar  
**Bárbara Juliana**  
Coordenadora de Tecnologia Médica

Bárbara Juliana dos Santos  
Engenharia Clínica – Hospital Aristides Maltez  
**TECSAÚDE – ENGENHARIA HOSPITALAR**